



Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Nota Técnica nº: 007/2011-AD/GIM

Brasília, 19 de Junho de 2010

Referência: Processo nº 59500.002177/2010-32

Assunto: Recomendação de Anulação da licitação do Edital 12/2012 por constatação de vício insanável

Histórico:

Em 24/08/2010 a AD/GIM protocola o Termo de Referência com o objetivo de celebrar contrato de serviços de apoio à fiscalização e supervisão da montagem complementar, setor A5, da Etapa I do Projeto Baixio de Irecê, no estado da Bahia (fl. 01);

Em 13/09/2010 a Unidade de Custos emite orçamento dos serviços em R\$ 1.178.561,15 (um milhão, cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos) (fl. 67);

Em 16/09/2010 é encaminhado a Solicitação de Licitação para posterior elaboração do edital (fls. 82/83);

Em 15/10/2010 a minuta de edital é encaminhada à PR/AJ para análise e aprovação (fl. 144);

Em 25/10/2010 a PR/AJ emite o parecer jurídico nº615/2010, com ressalvas. (fls. 145/147);

Em 28/10/2010 o processo é devolvido à AD/GIM, onde o processo é paralisado pois a contratação referente ao edital nº48/2010- execução dos serviços de montagem da estação EBA-5 do Projeto de Irrigação do Baixio de Irecê, resultou em concorrência fracassada;

Em 19/10/2011 foi retomado o processo de contratação, sendo anexo o novo Termo de Referência (fls.148/189);

Em 16/11/2011 a Unidade de Custos emite orçamento dos serviços em R\$ 648.672,80 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) (fl. 190);

Em 29/02/2012 a nova minuta de edital é encaminhada à PR/AJ para análise e aprovação (fl. 317);

Em 16/11/2011 a PR/AJ emite o parecer jurídico nº 95/2012, aprovando a minuta de edital (fls.318/319);

Em 29/05/2012 foi enviado pela fiscalização FAX 00017-PBI informando que a equipe técnica que atenderia as necessidades da fiscalização deveria ser composta por mais



Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

técnicos que os previsto no edital 12/2012. Assim o edital 12/2012 não atenderia as necessidades da Codevasf.

Em 13/06/2012 foi enviado pela fiscalização FAX 00019-PBI, informando que o plano de trabalho e cronograma físico da empresa que executará os serviços de montagem eletromecânica da EB-5 e adutora, montagem dos controles de nível CN-01, CN-02 e CN-03 do Projeto de Irrigação Baixio de Irecê estava concluindo, solicitando a composição de equipe técnica na parte mecânica e elétrica da Codevasf para auxiliar a fiscalização da obra de montagem do projeto Baixio de Irecê.

Em 18/06/2012 foi realizada reunião técnica da AD/GIM para discutir os assuntos dos FAX00017-PBI e 00019-PBI e definir as ações a serem tomadas diante dos fatos expostos.

Análise:

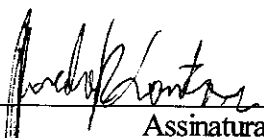
Diante de todos os fatos levantados e análise técnica dos ocorridos foi definido na reunião por todos (Ata e Fax em anexo), levando ao conhecimento do Diretor da AD, que por se caracterizar de fato insanável no status atual não a outra solução senão anular a licitação do Edital 12/2012 para que a área da AD/GIM, junto com a fiscalização do Baixio de Irecê retifique e ajuste o edital e planilha para que se publique novo edital.

Conclusões e recomendações:

Visto o acima exposto, concluímos ser necessária a Anulação da licitação.

Gerente:

Engenheiro Marcelo Ribeiro dos Santos da AD/GIM da CODEVASF.


Assinatura

Marcelo Ribeiro dos Santos
Gerência de Implantação de Obras
AD/GIM

1028
2177110-32
C8



Ministério da Integração Nacional

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

ANEXO I

Ministério da Integração Nacional - M I
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
SGAN 601 - CONJUNTO I - BRASILIA-DF CEP 70833-901 COTAÇÃO 0039447.0001-26 FONE: (661) 312-4747

TRANSMISSÃO DE FAX - TFX

DATA	29/05/2012	QUANT. DE PÁGINAS	01	0017-PBI
EMISSOR	Projeto Baixo da Irecê Engº Sebastião da Costa e Silva	TEL. EMISSOR	(74) 3664-1116	FAX EMISSOR (74) 3664-1116
DESTINATÁRIO	AD/GIM - Engº Marcelo Santos	TEL. DESTINATÁRIO	(61) 3312-4671	FAX DESTINATÁRIO (61) 3312-4847

MENSAGEM

Prezado Eng. Marcelo,

Reiterando nossa comunicação via e-mail, reforçamos que a "Equipe Técnica" do Edital 12/2012 não atende as necessidades de acompanhamento de montagem.

Não foram previstos pessoal para acompanhamento dos serviços de montagem e de campo.

Não foram previstos Técnicos eletromecânicos, que acompanham as montagens dos equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos, nem os técnicos que acompanhariam as obras civis das adutoras e controles de níveis (CN-1, CN-2 e CN-3).

Portanto, a equipe proposta **não atende as necessidades de apoio da fiscalização**.

A Equipe Técnica deve conter, **impreterivelmente**, os seguintes técnicos:

- 01 (um) Técnico Elétrico – Nível médio;
- 01 (um) Técnico Mecânico – Nível Médio;
- 01 (um) Laboratorista de Solos/Concreto – Nível Médio;
- 01 (um) Topógrafo/Nivelador – Nível médio.
- 04 (quatro) Auxiliares de Laboratório;
- Além destes técnicos, devemos contar com Técnicos de Nível Superior (Engenheiro Elétrico e Mecânico) do corpo técnico da CODEVASF - pelo menos com presença 15 dias/mês na obra. Estes técnicos "acompanhariam" os serviços, com o apoio do pessoal acima.

Como VS sabe os 02 (dois) técnicos da CODEVASF lotados no PBI são "Engenheiros Civis" e os serviços da AJEL devem ser acompanhados por técnicos da área eletromecânica.

Fineza tomar medidas para **abortar** este edital com esta equipe e/ou colocar técnicos eletromecânicos na planilha anexa ao edital (FSUP-I).

Isto é URGENTE, dado que as propostas estão prevista para serem entregues no dia 09/06/2012.

Atenciosamente,

Engº Sebastião da Costa e Silva
Chefe de Fiscalização de Obras
PBI/CDVASF/DF
DEC. 077

Ministério da Integração Nacional - M I
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
 SGAN, 601 - CONJUNTO BRASILIA-DF CEP 70834-901 COO 00349157/0001-26 FONE: (061) 312-4747

TRANSMISSÃO DE FAX - FAX

DATA	29/05/2012	QUANT. DE PÁGINAS	01	0017-PEI
EMISSOR	Projeto Baixo da Irecê Engº Sebastião da Costa e Silva	TEL. EMISSOR	(74) 3664-1116	FAX EMISSOR (74) 3664-1116
DESTINATÁRIO	AD/GIM - Engº Marcelo Santos	TEL. DESTINATÁRIO	(61) 3312-4671	FAX DESTINATÁRIO (61) 3312-4847

MENSAGEM

Prezado Eng. Marcelo,

Reiterando nossa comunicação via e-mail, reforçamos que a "Equipe Técnica" do Edital 12/2012 **não atende** as necessidades de acompanhamento de montagem.

Não foram previstos pessoal para acompanhamento dos serviços de montagem e de campo.

Não foram previstos Técnicos eletromecânicos, que acompanham as montagens dos equipamentos elétricos, mecânicos e hidráulicos, nem os técnicos que acompanhariam as obras civis das adutoras e controles de níveis (CN-1, CN-2 e CN-3).

Portanto, a equipe proposta **não atende as necessidades de apoio da fiscalização**.

A Equipe Técnica deve conter, **impreterivelmente**, os seguintes técnicos:

- 01 (um) Técnico Elétrico – Nível médio;
- 01 (um) Técnico Mecânico – Nível Médio;
- 01 (um) Laboratorista de Solos/Concreto – Nível Médio;
- 01 (um) Topógrafo/Nivelador – Nível médio;
- 04 (quatro) Auxiliares de Laboratório;
- Além destes técnicos, devemos contar com Técnicos de Nível Superior (Engenheiro Elétrico e Mecânico) do corpo técnico da CODEVASF - pelo menos com presença 15 dias/mês na obra. Estes técnicos "acompanhariam" os serviços, com o apoio do pessoal acima.

Como VS sabe os 02 (dois) técnicos da CODEVASF lotados no PBI são "Engenheiros Civis" e os serviços da AJEL devem ser acompanhados por técnicos da área eletromecânica.

Fineza tomar medidas para **abortar** este edital com esta equipe e/ou colocar técnicos eletromecânicos na planilha anexa ao edital (FSUP-I).

Isto é URGENTE, dado que as propostas estão prevista para serem entregues no dia 09/06/2012.

Atenciosamente

Engº Sebastião da Costa e Silva
 CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
 PROJETO BAIXO DA IRECÊ
 TEL. 377

ATA DE REUNIÃO

Data: 18/06/2012

Assunto: Atender o conteúdo do Fax 0019-PBI de 13 de junho de 2012 e verificar com o fiscal do Projeto o andamento das Obras do Contrato 0.086.00/2011.

Local: Codevasf – SEDE, Sala da AD/GIM

Presentes:

Marcelo Ribeiro dos Santos – AD/GIM CODEVASF

Frederico Araújo Rodrigues – AD/GIM CODEVASF

Jose Rafael Portella Ribeiro – AD/GIM CODEVASF

Miguel Guedes Pinheiro – 6 SR CODEVASF

Sebastião da Costa e Silva – Fiscal da Obras Baixio de Irecê CODEVASF

A reunião iniciou com o Gerente da AD/GIM Sr. Marcelo Ribeiro dos Santos abordando o conteúdo do Fax 0019-PBI de 13 de junho de 2012 que reitera o pedido do Fax 017-PBI de 17/05/2012 sobre a estruturação de uma equipe de apoio para auxiliar o Fiscal do Projeto Baixio de Irecê Sebastião da Costa e Silva e outros nos serviços do Contrato 0.086.00/2011 referente a parte mecânica e elétrica uma vez que os serviços desse contrato que envolvem a parte civil a fiscalização tem na obras além do Fiscal aqui presente (Engenheiro Civil com experiência em obras) o Engenheiro Civil Rogério Soares dos Santos. Também foi discutido o assunto do FAX 17-PBI 29/05/2012 referente a equipe técnica da supervisão a ser contratada pela Codevasf que não atenderia as necessidades da fiscalização.

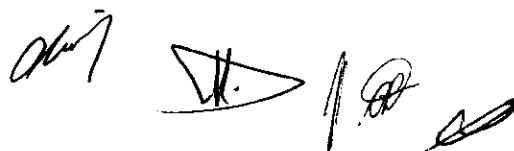
Para que fosse possível esta reunião, para ai sim levar a ciência do Diretor da AD foi necessário que o Fiscal do Projeto envia-se (conforme solicitado no email de 31 de maio de 2012) o plano de trabalho e cronograma atualizado e findado, conforme consta informado no Fax 0019-PBI de 13 de junho de 2012 descrito abaixo:

“CRONOGRAMA da AJEL (encaminhado via e-mail no dia 06/06/2012)”

Visto que houve engano da Área (AD/GIM), este gerente optou por solicitar o cancelamento da licitação visto que a mesma não se tornou conveniente para a administração publica como explanado FAX 17-PBI 29/05/2012.

O gerente dessa área encaminhará, o quanto antes, solicitação a AD para forma um grupo de contingenciamento formado pelos funcionários da Codevasf para dar continuidade aos trabalhos ate que seja ajustado a planilha de supervisão e licitado.

O Engenheiro Mecânico Miguel sugeriu os nomes dos seguintes funcionários Andre Felix de Oliveira (Técnico Eletromecânico) da 6 SR e Jose Domingos Filho (Topografo) da 3 SR. Esse nomes foram aprovados pelo gerente que verificará outras pessoas para compor a equipe de contingenciamento.



O Fiscal alerta para a metodologia de fiscalização (acompanhamento) que será adotada, uma vez que os técnicos das áreas elétrica e mecânica não terão atuação contínua, mas alternada, na fiscalização. Esta metodologia – sem presença contínua de acompanhamento da fiscalização – poderá ocasionar deficiência no acompanhamento e comprometer a qualidade final dos serviços executados pela Contratada.

O Fiscal questionou sobre a logística para a equipe de apoio, como transporte dos locais de origem até a obra, alimentação e pernoite. O gerente informou que em seu comunicado informará sobre esta necessidade.

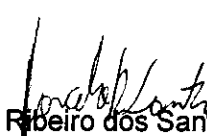
O gerente pontuou que além do Engenheiro Miguel os Engenheiros eletricitista Frederico (gestor) e mecânico Rafael serão acionados, para em viagens técnicas pontuais e específicas conforme cronograma físico entregue dia 06/06/2012 colaborar com a equipe da Codevasf presente em obra.

Foi abordado por todos inicialmente os procedimentos, datas e metodologias de apoio a ser usados durante esses trabalhos ficando o detalhamento a ser feito em campo.

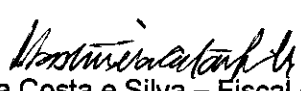
O gestor Frederico juntamente com o engenheiro Rafael irá ajustar a planilha com as necessidades previstas no FAX 007-PBI de 29/05/2012.

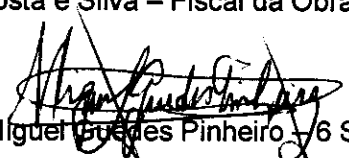
A reunião foi encerrada pelo gerente agradecendo a presença de todos e lembrando a todos para comunicar sempre sobre o andamento dos serviços por meio do Gestor e sobre a importância de atendimento dos prazos.

Assinaturas:


Marcelo Ribeiro dos Santos – AD/GIM CODEVASF


Frederico Araújo Rodrigues – AD/GIM CODEVASF


Sebastião da Costa e Silva – Fiscal da Obras Baixo de Irecê CODEVASF


Miguel Mendes Pinheiro – 6 SR CODEVASF


José Rafael Portella Ribeiro – AD/GIM CODEVASF

1033
2154110-32

PROJETO BAIXO DE IRECE

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PREVISÃO DE PERMANÊNCIA DOS TÉCNICOS DA CODEVASF NO PROJETO BAIXO

TÉCNICO	MÊS	JUNHO	JULHO				AGOSTO				SETEMBRO				
	PERÍODO	25 / 29	2 / 6	1 / 9	16 / 20	23 / 27	30 / 3	6 / 10	13 / 17	20 / 24	27 / 31	3 / 6	1 / 10	17 / 21	24 / 28
MGUEL															
ANDRÉ															
JOSÉ DOMINGOS															
FREDERICO															
JOSÉ RAFAEL															

LOGÍSTICA:	VEÍCULOS:	QUANT	TIPO	UTILIZAÇÃO
		1,00	Caminhonete	Miguel/André
		1,00	Sedan	Frederico/Rafael

ALOJAMENTO

ALIMENTAÇÃO

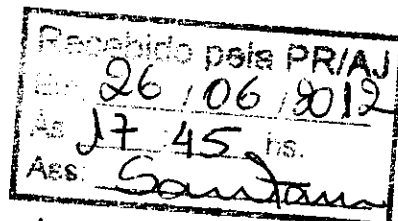
TECNICOS DA CODEVASF: ENGº MIGUEL GUEDES PINHEIRO, TEC. ANDRÉ FÉLIX DE OLIVEIRA e JOSÉ DOMINGOS FILHO

À PRAJ

Solicito análise e parecer jurídico visando verificar a possibilidade legal da anulação ou revogação do Edital nº 12/2012, fundamentado na nota técnica às folhas 1026 a 1033.

Brasília, 26 de junho de 2012


José Eduardo Borella
Secretaria Executiva - AD
Respondendo - Decisão nº 285/08



A
AD/SE,
Informando que "fato insanável"
(Art. 102) constitui ilegalidade e, assim, na
forma do Art. 49, da Lei 8666/93, devera
a Codavaf proceder sua anulação, de
ofício.

em 28/6/12


Alessandro Luiz dos Reis
Chefe de Assessoria Jurídica - PRAJ
OAB/DF nº 11.588

AD/SE - Recebido
Em 28/06/2012
As 08h51
Assinatura
